



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3243

Ji-Paraná (RO), 23 de março de 2020

SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
AVISO DE SUSPENÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1-2866/2020/SEMEIA
A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11.847/GAB/PM/JP/2019 de 08 de outubro de 2019, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo **Menor Preço**, para contratação, em caráter de emergência, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 com o art. 26 do mesmo diploma legal, tendo por objeto a **Contratação emergencial de serviços de contratação em caráter emergencial de licitação, por período de 06 (seis) meses de empresa para recepção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (pequenos geradores) coletados na zona urbana, rural e distritos do Município de Ji-Paraná/RO, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência (fls. 04 a 11)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. A Comissão procedeu: A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado e, tendo em vista o caráter de urgência da Contratação, foi encaminhada via email a única empresa do ramo (fls. 30 a 34), empresa **MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ: 05.099.538/0001-19, com valor por tonelada, de **R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)** e com o valor total de **R\$ 1.908.000,00 (um milhão e noventa e oito reais)**, para uma quantidade mensal de **2.000 toneladas**, sendo que a empresa em sua cotação fls. 33, informou que o que ultrapassar o quantitativo não gerará custos a Administração. Lavrado o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à Procuradoria-Geral do Município para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL
Decreto n. 11.847/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 041/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-13329/2019/SEMUSA
(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, móveis e outros)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 636.272,60 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **03/04/2020, às 09hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

AVISO DE SUSPENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE SUSPENÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-421/2020/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de pedidos de esclarecimentos. Fica SUSPENSO "SINE DIE" o PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2020, cujo objeto é o(a) **Contratação de instituição (Agente de Integração de Estágios)**, especializada em recrutamento, seleção e acompanhamento de estagiários devidamente matriculados em Instituição de Ensino Superior ou Ensino Técnico para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades vinculadas, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 20 de março de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 007/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acompanhamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanches Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1-724/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acompanhamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Supermercado Sanches Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1-724/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Regina Dias da Silva
Narcísio de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
Luciana Ferreira da Silva Fernandes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12335/GAB/PM/JP/2020. M

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 008/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente de 01 (uma) Minicargadeira compactada JCB SSL250 4X4, chassis GE0250WRVK2764265, motor SD320/40734U2213819, ano 2020, série 2764265 e tombamento nº131825, contratada pelo Município, através do SEMOSP, junto às empresas Mamoré Máquinas Agrícolas Ltda, processo administrativo nº. 1-554/2020/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material permanente de 01 (uma) Minicargadeira compactada JCB SSL250 4X4, chassis GE0250WRVK2764265, motor SD320/40734U2213819, ano 2020, série 2764265 e tombamento nº131825, contratada pelo Município, através do SEMOSP, junto às empresas Mamoré Máquinas Agrícolas Ltda, processo administrativo nº. 1-554/2020/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Marcos Alves da Costa
Rosângela Cristina Soares
Narcísio de Souza Neto
Odair Berger

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 009/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Materiais de Construção), que serão utilizados para execução do projeto de acessibilidade do prédio administrativo desta secretaria, tem como objetivo a reforma dos banheiro de uso coletivo atendo a demanda com a acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto as empresas R P Varejo Eireli-EPP, conforme processo administrativo nº.1-12516/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Materiais de Construção), que serão utilizados para execução do projeto de acessibilidade do prédio administrativo desta secretaria, tem como objetivo a reforma dos banheiro de uso coletivo atendo a demanda com a acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto as empresas RP Varejo Eireli-EPP, conforme processo administrativo nº.1-12516/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Alzeias Alves de Souza
Rosângela Cristina Soares
Narcísio de Souza Neto
Regina Dias da Silva

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 17 dias do mês de Março de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12335/GAB/PM/JP/2020. Lu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 010/PM/JP/GAB/SEMOSP/2020

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Uniformes personalizados), que serão utilizados por equipes de trabalhos em diversos setores prestando serviços de construção, recuperação e manutenção de pontes, pontilhões, rede de esgoto, praças, canteiros centrais, cemitérios, setor administrativo, vias urbanas e rurais do Município de Ji-Paraná e Distritos de Nova Colina e Nova Londrina, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, fornecida pela as empresas, GABRIEL FARY, conforme processo administrativo nº.1-10932/2019/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (Uniformes personalizados), que serão utilizados por equipes de trabalhos em diversos setores prestando serviços de construção, recuperação e manutenção de pontes, pontilhões, rede de esgoto, praças, canteiros centrais, cemitérios, setor administrativo, vias urbanas e rurais do Município de Ji-Paraná e Distritos de Nova Colina e Nova Londrina, visando atender as necessidades desta Secretaria de obras, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, fornecida pela as empresas, GABRIEL FARY, conforme processo administrativo nº.1-10932/2019/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Esmeraldina Oliveira dos Santos
Regina Dias da Silva - Membro
Luciana Ferreira da Silva Fernandes
Sérgio Adriano Camargo

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2020.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 12335/GAB/PM/JP/2020. Lu

PORTARIA Nº: 13/2020-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Martins Barbosa foi colocada de férias no mês de fevereiro de 2020, e esta Autarquia tem a necessidade da permanência da mesma em seu setor.

CONSIDERANDO que já foram pagos o valor correspondente à terço de férias.

RESOLVE:
Art. 1º. – Transferir o período de gozo de férias correspondente a 30 dias para um momento

oportuno para ambos.

Art. 2º. - Esta portaria

entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 23 de março de 2020.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

PORTARIA
Nº: 14/2020-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Travassos Lucena dos Santos foi colocado de férias no mês de março de 2020, e esta Autarquia tem a necessidade da permanência do mesmo em seu setor.

CONSIDERANDO que já foram pagos o valor correspondente à terço de férias ao servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. – Transferir o período de gozo de férias correspondente a 20 dias para um momento oportuno para ambos.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ji-Paraná-RO, 23 de março de 2020.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/18.

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA

01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR

02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS

03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO

04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM

Papel **Orgânico** **Vidro** **Plástico**



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Social preferivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social